

A EPOCA.

JORNAL

DE INDUSTRIA, SCIENCIAS, LITTERATURA, E BELLAS-ARTES.

INDUSTRIA E SCIENCIAS.

O GUIA E MANUAL DO CULTIVADOR.

(Continuado do n.º 10.)

Assimilação.

220.º A seiva descendente sendo posta em contacto com os órgãos da planta cede-lhes todos os principios reparadores e nutritivos de que elles carecem. A acção, pela qual os órgãos se apropriam aquelles principios, e os transformam em tecidos organisados, tem o nome de *assimilação*, ou de *nutrição propriamente dita*; porque por ella os órgãos *assimilaõ* a si, ou o que é o mesmo *convertem* na sua propria substancia os principios organicos, que se contem neste liquido nutritivo, que é o sangue arterial das plantas.

221.º Esta funcção da assimilação consta não só do movimento de composição mollecular, que acabamos de mencionar, mas tambem de um outro movimento de decomposição tambem mollecular, em virtude do qual o organismo larga e depõe na seiva as substancias, que se lhe tornam inuteis. Esta dobrada acção componenté e decomponente, que tem lôgar em todos os instantes da vida da planta é o que essencialmente constitue a nutrição.

222.º Os principios organicos da seiva, a que se dá o nome de principios immediatos, são extremamente variados e numerosos; mas os que se encontram mais commumente são a *goma*, a *fecula*, a *cellulosa*, o *assucar*, os *acidos*, os *oleos*, as *rezinas*, a *albumina*, e a *fibrina*.

223.º Estas substancias varião não só nas diversas especies de vegetaes, mas ainda segundo os órgãos, em que se observão; é assim por exemplo que os oleos gordos apparecem principalmente nas sementes e nos fructos, a fecula nos caules e nas raizes &c.

224.º Estes principios immediatos são compostos de todos ou de alguns dos quatro elementos, que entram na composição de todos os seres organicos, e que por isso se chamão *elementos organogenitos*. Estes elementos são o *carbonio*, o *oxigenio*, o *hidrogenio*, e o *azote*.

225.º A concisão, que nos impozemos nos tolhe de estudar aqui amplamente estas substancias, e por agora bastará saber que algumas dellas entrão na composição do ar, e outras na da agoa, onde a planta encontra os mais importantes materiaes da sua nutrição.

226.º E effectivamente o ar atmospherico sobre cinco partes em volume é composto de quatro de um gaz improprio á respiração e á combustão, que é o *azote*, e de uma de outro gaz proprio á combustão e á respiração que é o *oxigenio*. Este ultimo tão essencial á vida, tanto animal como vegetal, existe quer no estado do gaz, como no ar, quer no estado liquido, como na agoa, quer no estado solido, como em alguns mineraes. Que o ar é composto destes dois gazes prova-o a seguinte experiencia. Se sobre um prato com agoa collocarmos um pavio acceso, e se sobre elle revirmos um topo ou vaso de vidro de modo, que o seu bordo fique mergulhado n'agoa, veremos que á proporção que o oxigenio do ar vae sendo consumido pela combustão, a agoa vae subindo no vaso até á quinta parte da sua altura, extinguindo-se depois a luz, porque as quatro partes restantes são de um outro gaz improprio á combustão, que é o *azote*.

227.º Cumpre porém advertir que além destas substancias o ar ainda contem, posto que em mui limitada porção, *acido carbonico*, que como já dissemos é composto de oxigenio e carvão, *ammonia*, que se compõe de azote e de hidrogenio, e ultimamente *d'agoa*.

228.º Esta ultima substancia acha-se profusamente espalhada na natureza como o ar. Tambem ella é tão indispensavel como elle ao entretenimento da vida. Póde apresentar-se no estado solido, liquido ou gazoso: estados que podemos observar no gelo, na agoa propriamente dita, e no vapor a que este liquido se reduz pela ebulição ou pela evaporação.

229.º A agoa tambem não é um corpo simples como por muito tempo se julgou: ao contrario sobre tres volumes apresenta dois de hidrogenio e um de oxigenio: o hidrogenio é um corpo gazoso muito leve e compressivel, que se inflama com grande facilidade e o oxigenio é esse gaz, que encontramos na atmospheria, mas no estado liquido.

230.º Uma outra experiencia nos demonstrará tambem que a agoa é composta destes dois gazes. Se misturarmos n'um balão de vidro dois volumes de gaz hidrogenio e um de oxigenio, e se sobre esta mistura dirigirmos a faisca electrica, uma forte detonação terá lugar acompanhada do desenvolvimento de calor e luz; e apparecerá no fundo do balão uma quantidade de agoa igual em pezo ao dos dois gazes, que se combinaram.

231.º Depois do que levamos dito é muito facil conhecer como os quatro elementos organogenicos se introduzem dentro das plantas. O *carbonio* resulta da decomposição do acido carbonico que foi ou absorvido pelas raizes ou pelas folhas. O *oxigenio* provem principalmente da agoa que é em parte decomposta pelos órgãos da planta. O *hidrogenio* não só provem da decomposição da agua, mas tambem da ammonia. Ultimamente o *azote* resulta da decomposição da ammonia e por ventura do ar, se é verdade que este é decomposto no organismo vegetal. Vê-se por tanto que o ar e a agoa são quem subministra ás plantas estes quatro elementos chimicos.

232.º Ora uma vez constatada a existencia destes elementos nas plantas explica-se facilmente a formação dos seus principios immediatos, isto é, da cellulosa, da fecula, dos oleos, da albumina, &c. porque estas substancias não são mais do que compostos ternarios ou quaternarios em diversas proporções daquelles elementos; e na verdade com algumas molleculas de agoa, ou com os seus elementos, e carbonio se fórma a cellulosa e a fecula; com estes mesmos elementos e um pouco mais de hidrogenio se formam os oleos; com estes mesmos elementos, e o azote se fórma a albumina, a fibrina, &c.

233.º Não soffre pois duvida alguma, que estas combinações se verificam na economia vegetal: mas em virtude de que força se verificam? Porque razão n'um caso se fórma fecula, n'outro assucar, n'outro finalmente oleo ou rezina? Serão as forças chimicas as que produzem estas combinações, ou serão os viciaes? A sciencia inda não resolveu satisfactoriamente estas questões; mas tudo induz a crer que aquellas forças se combinão na producção deste admiravel phenomeno, e que o acto organico, que o produz, é um acto *chimico-vital*.

234.º Além dos principios immediatos que entram essencialmente na composição dos tecidos vegetaes, e que formam a base destes tecidos, outros se encontram ainda que sem fazer uma parte necessaria da sua organização achão-se todavia ahí em quantidades mais ou menos consideraveis taes são, a cal, o nitro, o ferro, o enxofre, e algumas terras e saes. Ora estas substancias são subministradas pela terra e pelos adubos, e entrão com a agoa da vegetação para dentro dos tecidos. Vê-se por tanto que a planta tira os seus alimentos do ar da agoa e do solo.

235.º Assim o desenvolvimento da planta depen-

de da presença de uma combinação carbonatada que forneça o carbonio — da presença de uma combinação azotada que offereça o azote — da presença da agoa que forneça o hidrogenio e oxigenio — e finalmente da presença dos principios inorganicos encerrados no solo — isto quer dizer em linguagem mais vulgar, que depende do ar, da agoa, do solo, e dos adubos, &c.

236.º As plantas nutrem-se por consequencia de substancias inorganicas ao passo que os animaes, exceptuando o ar e a agoa necessarios ao seu desenvolvimento, se nutrem das substancias organisadas, que os vegetaes lhes preparam, como acontece aos animaes herbivoros, e mesmo aos carnivoros porque estes ainda que se nutram das carnes de outros animaes, estas não são mais do que as substancias vegetaes transformadas e assimiladas pelo organismo animal. De modo que apparece aqui nestas successivas transformações da materia a mais maravilhosa harmonia e previdencia da natureza. E effectivamente a materia bruta começa a transformar-se e a organizar-se nos tecidos da planta em materia vegetal; esta materia debaixo da forma de fecula, de oleo, de albumina, de fibrina, &c., entra para o organismo animal, e é novamente, assimilada e transformada neste mesmo organismo. A serie das transformações não para porém aqui. As substancias que os animaes assimilaram entram ainda em decomposição, e são de novo transformadas, em virtude das excreções ou da morte do animal, em materia bruta, isto é, entram no seu estado primitivo para continuarem depois nesse circulo eterno de successivas transformações. O reino vegetal é por tanto para o reino animal um grande laboratorio e armazem, onde este ultimo encontra todas as suas provisões. As plantas são por conseguinte tão necessarias aos animaes, que a vida destes fóra impossivel sem a vida daquelles seres intermediarios a elles e á materia bruta.

237.º As acções de composição e decomposição mollecular que constituem a nutrição propriamente dita podem ser ou eguaes ou superiores ou inferiores entre si. Se a acção de composição for egual á de decomposição o órgão conserva-se no estado estacionario, porque as suas perdas são eguaes ás suas reparações: se aquella acção for inferior a esta o órgão decompõe-se e morre, porque as perdas são maiores que as reparações: finalmente se a acção ou movimento de composição for superior ao de decomposição o órgão desenvolve-se e cresce, porque neste caso as reparações excedem as perdas.

238.º Este ultimo caso é aquelle que se dá quando na primavera as folhas se desenvolvem, e os gomos se allongam; ou quando nesta mesma estação se formam as camadas corticaes e lenhosas, á custa das duas superficies interna e externa da *camada geradora*, a qual se engorgita de seiva elaborada, entra n'um trabalho organico incessante que produz depois de successivas transformações o apparecimento de camadas

de tecido utricular, que se adicionam a mais interna ao lenho, e a mais externa á casca produzindo deste modo o crescimento em grossura das arvores.

Funções de reprodução.

239.º Se nas plantas não existissem outras funções além das nutritivas poderia conservar-se a sua vida individual, mas por modo nenhum se conservaria, e perpetuaria a vida das especies. Para que este fim tão essencial ao plano da natureza fosse obtido, era indispensavel que estes seres podessem desenvolver e gerar no seu seio outros seres rudimentares, que fossem virtualmente semelhantes a si mesmos — isto é, era indispensavel que se podessem reproduzir e gerar por meio das *funções que chamamos reproductoras*, e dos actos vitais a que damos o nome de *geração*.

240.º A natureza, que despregou uma solicitude ainda maior na conservação das raças do que na dos individuos, tanto no reino animal, como no vegetal, não podia deixar de consagrar a este importante fim um grupo de órgãos e de funções especiaes, que o assegurassem.

241.º A reprodução é uma função em virtude da qual a planta dá nascimento a germes, que desenvolvendo-se reproduzem novos individuos. Esta função na grande maioria das plantas é um resultado da acção reciproca dos órgãos sexuaes; em certos vegetaes porém não sendo visiveis os sexos, supõem alguns botanicos que ella tem lugar sem a sua intervenção. É porém muito natural que os órgãos sexuaes, com quanto occultos e invisiveis para nós, existam ainda neste caso, e actuem um sobre o outro para produzir os germes.

242.º Muitas plantas tambem se reproduzem por meio de gomos, bolbos, bolbilhos e tuberculos, assim como por meio de ramos ou raizes, quando estes encerram alguns daquelles corpos reproductores, mas neste caso estes corpos são considerados como germes virtualmente semelhantes ás sementes. Nós porém não nos occuparemos aqui senão desse modo de reprodução mais geral, que se verifica pela intervenção dos sexos, quando elles são observaveis.

243.º Quando o vegetal se cobre de flôres tem lugar o segundo periodo da sua vida, que se chama *floração*, que é em certo modo a epoca da puberdade da planta. É dentro das flôres, que se encerram os órgãos da reprodução, porque é delles que nascem os fructos, é dos fructos que provem as sementes, e é nas sementes que se geram os embriões, que são em ultimo resultado os órgãos reproductores da planta. De modo que a flôr é a terminação organica do caule, o fructo a terminação organica da flôr, a semente a terminação organica do fructo, e o embrião a terminação organica da semente.

244.º A reprodução é uma função complexa,

isto é, consta como a nutrição, de varias subfunções ou actos vitais: estas são a fecundação, a maturação do fructo e da semente, e a disseminação. Nós não introduzimos aqui a germinação, porque esta função, como veremos adiante, é uma função intermediaria, que serve de ligar os phenomenos da vida reproductora com os da vida nutritiva, participando por consequente de uns e outros.

Fecundação.

145.º O acto vital em virtude do qual o ovario e os ovulos nelle contidos recebem a acção vivificante do polen chama-se *fecundação*.

146.º Os antigos não tiveram uma verdadeira noção dos sexos dos vegetaes. Foi só nos principios do seculo passado, que se conheceu o sexualismo das flôres, e o seu aparelho da fecundação. Hoje já não é licito duvidar desta verdade provada pela castração dos estames ou dos pistillos, que tornam as flôres estereis — pelas fecundações artificiaes, por exemplo, das palmeiras, que dão em resultado uma grande copia de fructos — pelas fecundações tambem artificiaes de especies diversas que produzem raças intermedias ou *hibridas* semelhantes ás raças *mulinas* dos animaes — e por um grande numero de observações e experiencias, que fôra longo referir.

247.º É facil atinar com a razão porque as plantas são quasi todas hermaphroditas e poucas unisexuaes, e porque os animaes são quasi todos unisexuaes e poucos hermaphroditas — é porque as plantas privadas da faculdade de se moverem, e presas irrevogavelmente ao lugar, que as viu nascer, difficilmente exerceriam o acto da fecundação, se os seus sexos não estivessem muito proximos uns dos outros, ou se não cohabitassem, por assim dizer, no mesmo domicilio — e os animaes pelo contrario dotados de movimento voluntario poderiam, quando excitados por um movimento interior, procurar-se e unir-se, como em verdade acontece, para executarem este importante acto da fecundação.

248.º As razões porque a fecundação é muito facil nas plantas hermaphroditas, e mais ou menos difficil nas unisexuaes já foram apresentadas no § 131. Se o polen não fosse solido, e ao mesmo tempo um pó muito leve e subtil, a fecundação das plantas unisexuaes seria impossivel. As palmeiras, por exemplo, não poderiam fecundar-se estando as masculinas um pouco distantes das femeninas, se o polen não fosse impellido pelos ventos ou importado nas azas e pellos dos insectos. Uma observação feita em Berlim nos faz vêr que as palmeiras femeninas podem deixar de ficar estereis sendo fecundadas pelo polen das masculinas. Havia nas estufas de um jardim desta cidade uma palmeira de flôres femeninas ou pistillosas, que era esteril havia 80 annos; mandou-se vir pela posta de *carlsruhe* algumas pitadas de polen pertencente a uma palmeira masculina, ou estaminosa, lançou-se o pó

len sobre as flôres da primeira, e tornou-se fecunda; conservou-se depois esteril durante 18 annos, e depois deste intervallo foi ainda fecundada artificialmente, e a operação teve o mesmo resultado que da primeira vez.

249.º Eis aqui como se passa o phenomeno da fecundação. Quando a flôr tem alcançado o seu completo desenvolvimento; isto é, quando os involucros florae, o calix, e a corolla, se expandem; abrem-se então as cellulas dos antheras, que deixam escapar o polen, que vai fixar-se sobre o estigma. Este orgão quasi sempre humido e glanduloso actua sobre os grãos do polen, cedendo-lhes uma parte da sua humidade; estes entumecem-se, abrem-se, e emitem de si uns pequenos utriculos mui tenues e alongados, que se acham cheios de materia fecundante, a que se dá o nome de *fovilla*. Estes utriculos insinuam-se pelo tecido conductor do estigma e do estilete, penetram dentro do ovario, e inoculam-se cada um delles sobre o seu ovulo, que, recebendo no seu interior a materia fecundante, recebe com ella o impulso vital, que é a principal causa do seu desenvolvimento.

250.º Em quanto este misterioso phenomeno se passa no seio da flôr muitas mudanças organicas se manifestam nas diversas partes constituintes deste orgão. O calix e a corolla começam por murchar e pouco depois desaparecem. Os estames e os pistillos apresentam geralmente uma temperatura mais elevada do que os outros orgãos da planta: a seiva affue e dirige-se principalmente para o centro da flôr com grande força; tanto os orgãos masculinos como os femeninos tornam-se humidos e intumescidos como se vê no *lirio* e na *violeta*. A sua excitabilidade tem-se augmentado a ponto, que se os irritamos com a ponta de uma agulha, ou com qualquer outro corpo estranho indirectam-se e vêem unir-se ao centro da flôr. Estes movimentos virificam-se mesmo em algumas plantas sem serem provocados, como se vê na *arruda*, na *parietaria*, na *amoreira de papel*. Um grande numero de plantas aquaticas, como o *golphaõ branco*, o *trevo dos charcos*, &c., apresentam primeiramente os botões das suas flores escondidas debaixo d'agoa, mas pouco a pouco vêem-se approximar da sua superficie; mostram-se ahi por algum tempo, abrem-se, e quando a fecundação tem sido operada tornam depois a descer abaixo da superficie do liquido para ahi amadurecerem as suas sementes.

Maturação do fructo e da semente.

251.º Pouco tempo depois da fecundação haver sido operada sobrevem uma serie de mudanças, que annuncião uma accumulção de vitalidade, e um augmento consecutivo de nutrição em algumas partes da flôr; assim como uma evidente diminuição de vida em outras.

252.º A frescura e a viveza das côres deste orgão desvanece-se, a corolla perde o seu brilho e o seu risinho colorido; desseca-se pouco tempo depois

e desaparece. Os estames havendo preenchido as funções, a que a natureza os destinára, experimentão a mesma degradação. De todas as partes da flôr é o pistillo a que permanece por mais tempo intacta; mas a sua parte superior e media, isto é, o estigma e o estilete, tornando-se inuteis, tambem por fim murchão e cahem. O ovario é o unico orgão, que então fica persistindo, porque é de todo o aparelho floral o unico necessario, visto que é no seu seio, que a natureza depuzera o porvir da especie, e os rudimentos das gerações futuras do vegetal.

253.º Esta parte da flôr é a unica que lhe sobrevive, e é aquella que desenvolvendo-se deve produzir o fructo. Todos os liquidos nutritivos, que se dirigião para os diversos orgãos de flôr, se dirigem finalmente para este, de modo que se torna o centro de uma grande actividade organica, e de um notavel crescimento.

254.º Logo que o ovario começa a crescer, os ovulos que elle encerra, e que no seu começo não erão mais do que pequenas cellulas cheias de uma substancia quasi liquida, e apenas organizada, adquirem uma progressiva consistencia; é então que as sementes começam a notar-se; e que o embrião, sua parte essencial, começa a desenvolver-se. E com effeito se nós observarmos um ovario nesta epoca veremos que elle é já um fructo em miniatura. Se tomarmos o ovario da laranjeira, e se o cortarmos transversalmente, notaremos nelle os delineamentos do fructo desta planta com todas as suas partes perfeitamente esboçadas.

255.º O ovario logo que é fecundado ingorgita-se de succos, e presta ás sementes o mesmo officio, que a *madre* presta ao feto animal, isto é, abriga-as durante os primeiros periodos da sua vida, nutre-as, e sacrifica finalmente a sua substancia ao seu completo desenvolvimento.

256.º A experiencia demonstra, que tanto a luz como o calor acelerão incontestavelmente a maturação de quasi todos os fructos. A quietação tambem melhora consideravelmente a sua qualidade e tamanho, sendo esta a principal razão, porque os fructos das arvores fortemente baloiçadas pelos ventos nunca são tão bem creados, como os das arvores convenientemente abrigadas.

257.º A incisão annular da casca dos ramos fructíferos anticipa de uns quinze a vinte dias a maturação dos fructos, e melhora mesmo a sua qualidade. Esta incisão produz uma accumulção de seiva elaborada nestes orgãos, que é a principal causa daquello phenomeno.

258.º Ultimamente a maturação das sementes, que coincide quasi sempre com a dos fructos, verifica-se pela successiva assimilação dos principios da seiva, que lhe são transmittidos pelos mesmos fructos, depois de haverem experimentado nelles uma previa elaboração.

258.º E' nesta epoca da maturação que se torna sobre maneira nociva a superabundancia da agoa: ella não sómente impede, ou ao menos retarda, o amadurecimento completo dos fructos, tolhendo a formação da fecula, da gomma, do assucar, &c., mas obsta poderosamente á maturação e perfeição das sementes, impedindo a formação da albumina, dos oleos, do lenhoso, &c.

(Continua.)

LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA SOBRE O CADASTRO.

O Sr. Conselheiro Antonio José d'Avila animado pelo bom acolhimento, que obteve a sua Memoria sobre o Cadastro tem quasi concluida segunda edição, additada de eruditas notas ácerca das principaes questões praticas, que esta bella instituição envolve.

A par das observações, de que acompanhou o seu juizo na discussão do primeiro trabalho, a «EPOCA» chamava a attenção do illustre escriptor para o exame das difficuldades materiaes, que podiam entorpecer em Portugal o estabelecimento do Cadastro; e notava a conveniencia de destruir os preconceitos com o victorioso argumento dos factos e dos algarismos. Aos que exaggerassem o sacrificio pecuniario, negando a utilidade dos capitaes votados para o grande recenseamento da propriedade, devia oppôr-se á estimacão aproximada da despeza, e demonstrar-se pela variedade e proveito das applicações, que o juro excedia muito o empate do dinheiro. As despezas, que empobrecem os Estados não são as que semeam dez para colher cem, fôram sempre as que desbarataram o ouro em creações vãs e estereis.

Outro objecto igualmente interessante era a investigação dos actos dos nossos diversos governos, a fim de descobrir alguma base aproveitavel para a fundação do Cadastro. Quando se poder provar que a experiencia antiga já sancionou o que a inercia na actualidade despreza como innovações levianas, empregou-se uma arma sem replica para convencer os imitadores servis do passado, e até mesmo para tirar os escrupulos aos mais timidos nos seus bons desejos. O Sr. Avila consagrou particularmente a estes dois objectos a mais sizuda e laboriosa indagação, e foi recompensado pelos fructos, que premiaram as suas fadigas.

Deixando para outra occasião o exame do orçamento de despeza para a criação d'um Cadastro portuguez vamos publicar o trabalho completo, que o Sr. Avila nos enviou ácerca das providencias anteriormente adoptadas em Portugal a respeito do Cadastro. Delas se collige que não foi tão adormecida de idéas como de actividade a fórma monarchica. Sabia transplantar os melhoramentos; mas na acção era destituida da vontade resoluta, que sujeita os obstaculos e vence quasi os impossiveis.

Eis o artigo do Sr. Avila, como S. Ex.^a nos fez a honra de nol-o communicar:

Nos ultimos annos depois da restauração constitucional, por mais d'uma vez foi reconhecida em nossas Leis a necessidade da organisação do Cadastro. O Decreto de 16 de Maio de 1832, N.º 23, declara expressamente no art. 38, § 4.º, que pertence ao Prefeito mandar fazer pelos respectivos Provedores dos Concelhos as diligencias necessarias para se formar o *Cadastro geral da Provincia, ou o Registo de suas propriedades, tanto urbanas como rusticas*, pelo modo e pelo methodo, que em Lei especial fôr determinado.

A Carta de Lei de 25 de Abril de 1835 authorizou o Governo, no artigo 1.º, a occorrer ás despezas necessarias para a *formaçãõ do Cadastro*.

O Decreto de 18 de Julho de 1835 diz no artigo 4.º, § 4.º, que é da attribuição do Governador Civil *fazer organizar o Cadastro, e a Estatistica geral do Districto*, na conformidade dos Regulamentos do Governo.

O Codigo Administrativo de 31 de Dezembro de 1836 conferiu esta mesma attribuição aos Administradores Geraes, encarregando-os no artigo 105.º, § 8.º, de *fazer organizar o Cadastro da população, a Estatistica, e o Tombo geral dos Bens Nacionaes*, na conformidade do que se prescreve naquelle Codigo, e dos Regulamentos do Governo.

Finalmente o Codigo Administrativo de 1842 declara no artigo 224.º, § 7.º, que compete ao Governador Civil *fazer organizar a Estatistica e Cadastro do Districto*.

Mas nem foi promulgada a Lei promettida no Decreto de 16 de Maio de 1832, nem o Governo fez uso da auctorisação, que lhe fôra concedida pela Carta de Lei de 26 de Abril de 1835, nem fôram feitos nunca os Regulamentos indicados no Decreto de 18 de Julho de 1835, e no Codigo Administrativo de 31 de Dezembro de 1836. Os trabalhos cadastraes não fôram pois, nem se quer, começados.

E é justo confessar, que, prescindindo do Decreto de 16 de Maio de 1832, em nenhum dos outros Diplomas se vê claramente em que acepção era tomada a palavra *Cadastro*, ou para melhor dizer, daquelles Documentos só se pôde inferir que o Cadastro, de que fallam, não era por certo o Cadastro topografico parcellar, porque não era possivel que se pretendesse levar á execução uma obra de tamanha magnitude, e tão dispendiosa, por meros Regulamentos. O mesmo Codigo Administrativo de 31 de Dezembro de 1836 toma a palavra *Cadastro* na acepção de recenseamento da população, e prescrevendo a organisação do *Tombo geral dos Bens Nacionaes*, demonstra que não contava com a organisação do Cadastro ou Tombo geral da propriedade, de que o Tombo geral dos Bens Nacionaes devia necessariamente fazer parte.

Ha porém na nossa Legislação, desde o começo deste seculo, um documento importantissimo, que de-

monstra, sem a menor replica, que as verdadeiras doutrinas a respeito da instituição do Cadastro eram aqui conhecidas. Este documento é o Alvará de 9 de Junho de 1801.

Por esse Alvará é creado um logar de Cosmógrafo em cada uma das Comarcas do Reino, com a obrigação de levantar, para o desempenho das funcções, de que era revestido, a Carta geral da sua Comarca, as Cartas particulares de cada uma das Villas e Concelhos nellas comprehendidas, e as de todas as propriedades contidas em cada uma dessas Villas e Concelhos, conforme as possuissem os seus respectivos proprietarios. Esse mesmo Alvará determinava que a Carta topografica da Camara fosse feita debaixo da direcção da Administração, que se achava estabelecida para o levantamento da Carta Geografica e Corografica do Reino.

O Cosmógrafo deveria formalisar egualmente um Livro, que servisse de Registo geral, onde se registassem os Titulos de cada uma das propriedades, sendo obrigados os novos possuidores, por qualquer titulo que fosse, a virem registar o seu competente Titulo, *sob pena de não serem reconhecidos por senhores daquellas propriedades.* E esse registo se faria, confrontando-se a propriedade assim adquirida com o Mappa respectivo, reportando-se a elle o registo, que novamente se fizesse, e assento, que della já se achasse lançado no Livro do Registo geral; e declarando-se nas costas do Titulo registado, que elle o ficava, e que se cumpria esta necessaria e impreterivel solemnidade.

Decretava pois aquelle Alvará a feitura d'um Cadastro topografico parcellar, segundo os melhores principios, porque prescrevia que as Cartas cadastraes fossem feitas em harmonia com a Carta geral. E decretava egualmente a conservação do mesmo Cadastro, creando o Livro de Registo geral das propriedades, e ordenando que nelle se consignassem todas as mutações, porque as mesmas houvessem de passar.

Se se prescrevesse egualmente aos Cosmógrafos o levantar as Cartas das novas propriedades, que resultassem da divisão das antigas, por qualquer motivo que fosse; obrigação, que era com tudo, até um certo ponto, comprehendida na letra e espirito daquelle Alvará: se se fizesse proceder á avaliação das terras, para sobre esta se estabelecer um novo systema tributario; sobre tudo se se tivessem feito cumprir as disposições providentissimas do Alvará citado, e as que acabo de addicionar-lhes, teriamos tido desde muitos annos um Cadastro topografico parcellar, que nada deixaria a invejar aos melhores da Europa.

E que a mente do Legislador era precisamente a de dotar este Paiz com essa benefica instituição, tal qual se encontrava nos Paizes mais adiantados, mui terminantemente o demonstra a representação feita ao Principe Regente, em 3 de Dezembro de 1811, pelo douto Desembargador José Antonio de Sá, encar-

regado do Alistamento geral do Reino, apresentando o Plano para o mesmo Alistamento. Nesse importante documento lê-se o seguinte: *o sabio Ministro Conde de Linhares, que em 1801 presidio ao Erario Regio, entre os vastos e profundos planos, que concebeu, e apresentou a V. A. R. para o melhoramento da Monarchia, foi não só o Cadastro Territorial, pela maneira praticada na Prussia, Bohemia, Saboia, Milão, França; e outras partes, de que resultou a providentissima Lei de 9 de Junho de 1801; mas tambem a numeração das Familias, &c.*

Esse mesmo douto Desembargador havia redigido em 1801, por ordem do Principe Regente, as Instrucções geraes para se formar o Cadastro, ou o Mappa Arithmetico-Politico do Reino, e dessas Instrucções se vê que o objecto daquelle Cadastro era a descripção completa do Paiz, em relação á Agricultura, ao Commercio, á Povoação, ás Artes, á Politica, aos Estabecimentos de Bem Commum, á Justiça e Fazenda, e a outros objectos de Administração publica e economica. Para o Cadastro das terras referia-se expressamente ao Alvará, de que acima fallei, de 9 de Junho do mesmo anno. O Aviso de 9 de Janeiro de 1812, expedido ao mesmo Desembargador, lhe ordenava que seguisse para o Alistamento geral do Reino, de que fôra encarregado por Portaria de 15 de Novembro de 1811, a parte correspondente daquellas Instrucções.

Em quanto pois nos Cadastros feitos em toda a Europa, no seculo passado e no presente, se attendia unicamente á applicação, que, como demonstrei no Relatorio, não é, nem pôde ser o objecto principal do Cadastro, e se punha de parte a primeira questão, que este é chamado a resolver, a de verificar o direito da propriedade; entre nós era o Cadastro elevado a maior altura, occupando-se inteiramente daquelle questão, resolvendo-a definitivamente, e pondo de todo de parte a questão tributaria.

Em todos os outros Paizes o Cadastro moderno tinha unicamente por fim o verificar o valor dos predios, para saber que quota de contribuição lhes devia pertencer, sem examinar quem eram seus verdadeiros proprietarios, porque era o predio, que pagava a contribuição, estivesse em que mãos estivesse. Entre nós o Cadastro limitava-se a verificar a quem pertencia a propriedade, e a resolver as questões economicas, a que esta dava origem, sem descer ao exame do valor de mesma propriedade, visto que o seu fim não era a distribuição do imposto predial.

O Cadastro moderno era pois feito nos outros Paizes unicamente em proveito do Fisco, entre nós foi decretado unicamente em beneficio dos proprietarios.

E essa mesma feição característica do Cadastro decretado pelo Alvará de 9 de Junho de 1801, era tambem a feição característica dos antigos Cadastros, que se encontram neste Paiz, e que remontam á origem da Monarchia. Porque os nossos Tombos, como já fiz

vêr na nota 19.^a, eram verdadeiros Cadastros das propriedades dos Estabelecimentos, Corporações, e individuos, a que diziam respeito, no sentido que acabei de indicar. As nossas Leis desde tempos remotissimos ordenavam expressamente a formação de alguns desses Cadastros, e permittiam a de todos.

Os primeiros Tombos dos bens da Corôa se chamaram *Inquirições*. As primeiras da nossa Monarchia foram mandadas fazer pela Senhora D. Thereza, em Vizeu, no anno de 1165. D. Affonso 2.^o as mandou fazer em escala maior para conhecer o verdadeiro patrimonio da Corôa, e fazer-lhe assim restituir o que lhe havia sido usurpado. D. Sancho 2.^o, D. Affonso 3.^o, D. Diniz, D. Affonso 4.^o, D. Fernando, D. João 1.^o mandaram tambem proceder a inquirições mais ou menos geraes. Officiaes publicos, e pessoas da confiança do Soberano eram encarregadas dessas diligencias, e no Archivo da Torre do Tombo se encontram ainda vinte e seis Codices, contendo as volumosas *Inquirições*, ou *Cadastros*, a que essas diligencias deram origem.

Muitas disposições se encontram nas nossas Leis, ordenando a organização dos Tombos dos bens da Corôa, dos bens dos Concelhos, dos bens dos Donatarios, Ordens Monasticas, e Militares, Morgados, Cabidos, Fabricas das Igrejas, Mitras, Confrarias, Collegiadas, Hospitales, Universidade, Priorados, Commendas, e bens ecclesiasticos, dos quaes o Soberano era o Protector ou Senhor. Permittiam tambem as nossas Leis aos particulares, que o julgassem conveniente, o fazerem proceder ao Tombo dos seus bens, e muitos se aproveitaram dessa faculdade.

Esses Tombos eram feitos por Juizes, a quem as Leis concediam essa auctorisação, ou por Magistrados expressamente nomeados para esse fim, e eram feitos segundo um regulamento especial, com o exame da validade dos Titulos, medição e marcação das propriedades, e audiencia dos confinantes e interessados, para que depois de completos podessem os mesmos Tombos ter a auctoridade d'uma sentença passada em julgado.

Os Tombos, como já disse na nota 20.^a, comprehendiam todas as rendas, fóros, e propriedades das Corporações ou individuos, a que diziam respeito, e quanto ás terras, designavam expressamente a sua extensão, limites e confrontações, os seus differentes generos de cultura, e algumas vezes até a produção bruta, de que eram susceptiveis.

Disse tambem nessa nota, que os Tombos se chamavam igualmente *Censuaes*, palavra, que vem evidentemente de *Census*, e não deixa por consequencia a menor duvida sobre a analogia, que existia entre esta instituição e o Censo dos Romanos.

Ao Tombo juridico se juntava tambem o Tombo geographico, quando as partes o desejavam, com a circumstancia porém de que o segundo devia ser uma consequencia rigorosa do primeiro. O Geometra só podia levantar a planta do terreno quando este estivesse

tombado judicialmente, quando os limites já estivessem designados, e feita a marcação, que deviam ser pontos obrigados para o Engenheiro. Levantada a planta, era esta conferida com o Tombo judicial, e lavrado um Auto, assignado pelo Juiz, pelo Procurador do Tombo, e pelo Engenheiro, em que se affirmava a identidade da planta com o Tombo judicial. As mesmas tres pessoas rubricavam então a planta, que era encadernada em um livro, ou reunida ao Tombo.

E' desta separação, sapientissima, providentissima, das fuuncções do Juiz e do Engenheiro, na organização dos Tombos, que provem a differença, que já indiquei, entre estes e os Cadastros modernos, e a decidida superioridade, que ha entre os principios, que regulam a organização dos primeiros a respeito da dos segundos. Nos Tombos o Juiz representa o primeiro papel, e o Engenheiro o segundo, ou para melhor dizer, o trabalho deste só começa quando acaba o daquelle, quando não ha a menor duvida sobre quem é o verdadeiro proprietario da propriedade, que se tomba, e seus limites: nos segundos o Engenheiro é tudo, não ha Magistratura alguma estabelecida para resolver previamente aquellas questões, acceita-se unicamente o facto da posse, sem se examinar o direito, e mede-se a propriedade, e levanta-se a sua planta, e avalia-se o rendimento, deixando subsistentes todas e quaesquer questões, que possam existir já, ou vir a existir para o futuro, a respeito de seus verdadeiros limites, e do legitimo proprietario, a quem deva pertencer.

A importancia da instituição dos Tombos chamou a attenção de muitos dos homens, que se dedicaram entre nós ao estudo da philosophia da nossa Legislação. Entre os trabalhos publicados a este respeito, merecem com tudo uma menção especial a *Memoria sobre o modo de fazer os Tombos*, do Dezembargador Luiz Gonzaga de Carvalho e Brito, impressa em 1806: a *Pratica dos Tombos*, do Dezembargador Alberto Carlos de Menezes, impressa em 1819: e o *Tractado theorico e pratico sobre os Tombos, e modo de levantar as plantas ou cartas topographicas dos terrenos*, do Doutor Bernardo José de Carvalho, impresso em Coimbra em 1827. A leitura dessas obras supprirá tudo o que não é possível conter nos limites d'uma nota, e demonstrar sem a menor replica, ainda que não foi debaixo deste ponto de vista que aquelles illustres Jurisconsultos trataram da questão, que a instituição do Cadastro, que tanto desejo vêr introduzida no nosso Paiz, que tão indispensavel me parece á sua reconstrução social, e ao desenvolvimento da sua prosperidade, era já a jui conhecida desde o começo da Monarchia: é verdade que não na latitude, nem com a perfeição, com que entendo que deve agora ser feito.

A prerogativa de servir de titulo da propriedade, de que gozam os nossos Tombos, pertencia tambem até um certo ponto aos antigos Cadastros de França (*Compoix*), e pertence tambem ainda hoje a alguns

dos Cadastros da Alemanha, apesar de não serem feitos com todas as formalidades prescriptas para a formação dos nossos Tombos, como veremos melhor na nota 28.^a

Alguns dos nossos Escriptores chamam também *Cadastro d'El-Rei D. João 3.^o ao numeramento* geral do Reino, que este Príncipe mandou fazer por Carta Regia dirigida aos Corregedores das Comarcas, datada de Coimbra aos 17 de Julho de 1527. Existe ainda no Archivo da Torre do Tombo a parte daquelle trabalho, que diz respeito ás Provincias do Minho, Trazos-Montes, Estremadura, e Alemtejo; porém della se vê, que o objecto daquelle Cadastro fôra só o descrever a população, limites, e confrontação dos diversos Julgados, sem descer á descripção de cada uma das propriedades particulares, que o mesmo comprehendesse.

A. J. d'Avila.

MEIO DE MEDIR A MADEIRA DAS ARVORES DESTINADAS PARA CONSTRUÇÕES.

A necessidade de pôr em ordem, de regular, e fomentar a nossa industria florestal, tão abandonada e perdida hoje; as immensas vantagens que do seu amplo desenvolvimento resultariam para as outras industrias, são por todos facéis de avaliar, pelo governo, e pelos particulares: e com tudo nenhum exforço se tem feito para lhe dar impulso; as matas vão-se despovoando; os montes, em consequencia da falta de arvores, estão-se escalvando cada vez mais, porque a terra aravel que os cobre é arrastada pelas correntes do inverno para os valles, ou levada pelas cheias dos rios; em fim as chuvas vão escaceando, porque falta a humidade que as matas promovem sempre.

Os meios de acudir ainda a este ramo importantissimo da agricultura, e de pôr um termo aos immensos males que resultam do seu abandono são muitos, uns legislativos, outros praticos; mas não é nosso proposito enumeral-os aqui: occupar-nos-hemos apenas de um, cuja influencia deve necessariamente ser grande porque a sua adopção regularisarâ o commercio das madeiras, dando-lhe a precisão na determinação dos seus valores, de que gozam os outros generos que se trocam, para usos industriaes e de consumo.

Em França a avaliação de uma arvore ou de uma trave faz-se, calculando o numero de cubos de madeira, cuja aresta é a unidade metrica, que nella se contem: mas como esta medição se não pôde fazer pela applicação immediata do padrão sobre o objecto que se pertence medir, usam elles ha muito de manuaes onde se acha calculado o volume das arvores, logo que a respeito dellas se tem determinados certos dados; por meio destes manuaes não é difficil avaliar o volume da madeira, quer na arvore ainda em pé,

quer na arvore já arrancada, ou ella conserve ainda a casca ou esteja esquadrada.

Quando se trata de medir uma arvore com a casca, considera-se na pratica como lado da base do solido da madeira util, isto é, da madeira que a arvore deve produzir depois de esquadrada, o quarto da circumferencia media da arvore, já diminuida de um sexto ou de um quinto: ou antes, n'alguns casos, se se toma para lado da base o quarto da circumferencia media sem declaração: adoptando-se como circumferencia media a que se toma a 1^m, 30 (4 pés proximamente) do solo, depois de se lhe diminuir um decimo do seu comprimento. A altura avalia-se á *simples vista*; ou com um instrumento proprio, e com estes dados se obtem o resultado.

O volume assim calculado tora-se como o representante aproximado do verdadeiro volume da arvore, depois de limpa da casca e esquadrada: a pratica com tudo modifica segundo as circunstancias cada um destes processos.

O uso dos manuaes, apesar de ter bastantes vantagens, não satisfaz com tudo na pratica todas as condições apeteceveis, por que se perde muito tempo na sua compulsão, sobre tudo quando se trata de commercio por grosso. Mrs. *Dulai* e *Guillet* acabam de apresentar á sociedade *d'Encouragement pour l'industrie* de Pariz um instrumento que denominam *prompto cubadôr*, com o auxilio do qual se pôde ter a circumferencia de uma arvore a 1^m, 30 de altura, e simultaneamente a circumferencia media e a avaliação da madeira util ou *cubagem*.

O instrumento consiste n'uma fita de panno impermeavel que se enrola n'uma caixa cylindrica por meio de uma manivellasiinha. N'uma das faces desta fita estão marcadas divisões metricas que servem para determinar a circumferencia de uma arvore em pé, que se mede como dissemos a 1^m, 30 do sólo. Por baixo de cada divisão acha-se um quadrosinho cujos resultados indicam 1.^o a redução do decimo da circumferencia achada, o que dá segundo a pratica, a circumferencia media da arvore; 2.^o o comprimento das arvores, de méτρο a méτρο; 3.^o o volume das arvores, de decistério em decistério (decistério é um cubo dez vezes mais pequeno do que o cubo que tem o metro por aresta) com o quinto ou com o sexto dedusidos, ou com o quarto sem deducção; finalmente a quantidade de madeira que se deve perder na esquadatura.

A outra face da fita é destinada á medição das arvores já cortadas, é dividida como a primeira, e dá, em pequenas taboas analogas ás precedentes, a *cubagem* das arvores com o quinto dedusido como se costuma com a circumferencia tomada no meio.

Este instrumento é sem duvida da maior utilidade, e a sua adopção legal, não pôde deixar de ser da maior vantagem para o commercio das madeiras e consequentemente para os lavradores que as possuem. Tornamos a repetir; uma das grandes necessidades do

nosso paiz é a da replantação de bosques, e de uma legislação perfeita sobre o objecto, tendo uma administração especial, não para ser proveitosa aos individuos que a compozerem, mas para ser util ao paiz.

MODO DE LIMPAR O GRÃO.

Agricultura em Portugal, com quanto nos vinte annos antecedentes tenha melhorado a diversos respeito, todavia lhe falta muito para attingir o estado de aperfeiçoamento, a que tem chegado na Grã-Breña, Alemanha, França, e outros paizes da Europa; verdade esta que ninguem pôde com sã razão contradizer: o mal principal está na falta de escholares ruraes, que ensinam ao agricultor a conhecer o que mais lhe convem, quer na apropriação do terreno para os fructos, quer no uso das ferramentas, arados, grades, &c.

O que sobre tudo muito convem aperfeiçoar são as machinas de apurar os fructos, expurgando-os das impuridades que estes precisamente em si contem, adquiridas nas eiras, terreiros, palhas, &c. pois que na provincia do Minho, sem duvida a mais productiva deste reino, premanece-se no antigo uso de limpar os fructos elevando-os ao ar com pás, o que faz depender a limpeza de que haja vento forte, que falta os mais dos dias, na estação das colheitas; resultando d'ahi que muitas vezes os fructos se arruinam, por falta de limpeza, e de casas em que sejam arejados; tudo isto pôde muito bem ser remediado pelo uso de um ventilador, como os de que se servem os lavradores em quasi toda a Europa, e Brazil para a limpeza do arròs, caffè &c. Esta machina movel, que pôde ser mudada d'um para outro sitio, não custaria ao lavrador no Minho, mais de 4\$800, e daria ao mesmo um crescido beneficio, e menos trabalho do que o que actualmente emprega.

Os ventiladores do Brazil, são compostos d'uma pequena roda encerrada dentro d'uma especie de guarda roupa, que de um lado tem uma abertura de cerca de um palmo quadrado, sendo o mais tudo fechado; esta roda movida á mão, impele o ar, da direita para a esquerda, atravessando os fructos que cabem de cima de uma moega para baixo, puros das fezes que são impelidas além da machina, vindo assim os fructos a ficar limpos; esta operação pratica-se em qualquer hora do dia, mesmo n'uma das casas que possui um lavrador do Minho: a roda de que fallámos é feita de madeira e similhante aos sarilhos de meadas que usão os lavradores para o linho, contendo sómente nas extremidades das astes uma pala de couro ou sola da largura da caixa do ventilador; e a mão de um homem a move, e em um dia pôde uma só pessoa limpar mais de 120 alqueires de mainosos.

Não damos em estampa esta economica machina por falta de tempo e outras circumstancias, e mesmo por nos persuadirmos que do que deixamos dito facil-

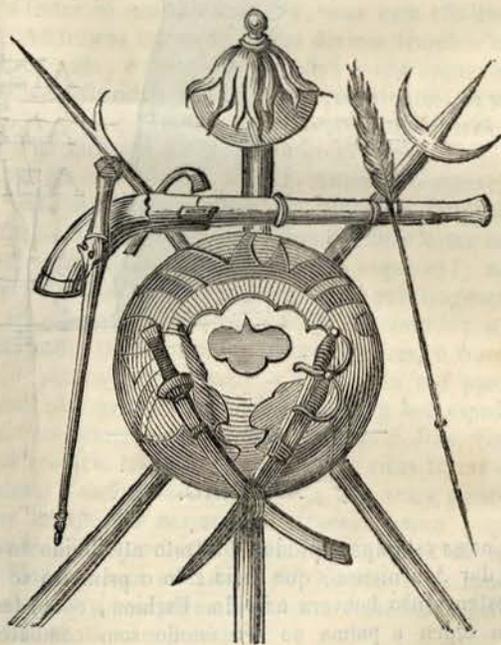
mente se comprehende qual a sua construcção; esperando finalmente que mão mais habil supra a nossa omissão involuntaria. Porto 28 de Agosto de 1848.

Francisco Gonçalves d'Aguiar

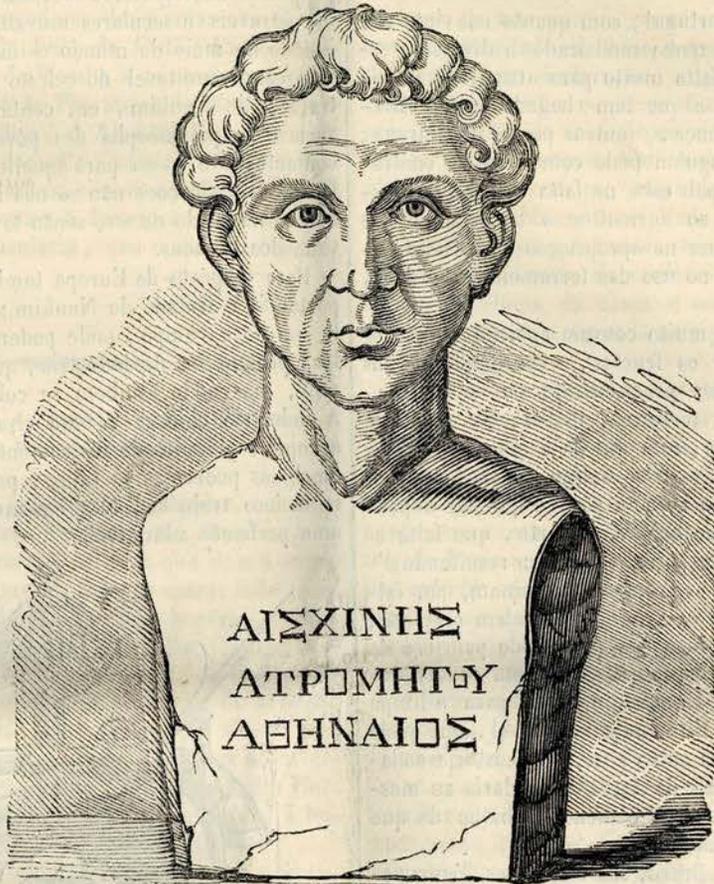
ARMAS CHINEZAS.

O poder da Inglaterra devassou em 1840 as impenetraveis e seculares muralhas, que conservavam isolado no meio do mundo o imperio da China; a civilização immutavel do celeste imperio poz-se, pelo tratado de Nankim, em contacto com a civilização variavel e polymorpha dos povos da Europa, e este contacto deve trazer para aquelle imperio as mais profundas modificações não só nas idéas mas nas cousas, não só no modo de ser, senão tambem na natureza intima dos homens.

Para os povos da Europa tambem foi da maior importancia o tratado de Nankim; abriu-se-lhe com elle um novo campo, onde podem pelejar essas batalhas protentosas da industria, que tantas victorias fazem, mas onde tambem se colhem louros sublimes. A industria chinesa é uma rival digna da industria européa; privados de instrumentos aperfeiçoados e de machinas poderosas os Chins, pelo lavor paciente e o minucioso trabalho, tem em muitos ramos attingido uma perfeição admiravel.



A estampa que damos acima é uma panoplia d'armas diversas. Vê-se alli o sabre de duas folhas, uma para cada mão; a espingarda que faz fogo com morrão, porque é privada de gatilho; as lanças de varios comprimentos, a flexa aguda, o escudo pintado de variegadas côres, e o barrete pontagudo. Com taes armas como poderiam os Chins defender-se do poder dos inglezes?

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.


ÆSCHINO.

A nossa estampa reproduz o retrato attribuido ao orador Atheniense, que teria sido o primeiro se Demostenes não houvera nascido. Eschino, entre tanto, não cedeu a palma ao seu émulo sem combate. O celebre discurso sobre a immoralidade de Timarcho, e a violenta polemica corpo a corpo nas orações da coroa contra Demostenes, provam, que Eschino unia á dialectica a felicidade das expressões e a promptidão dos argumentos:—O que elle nunca pôde egualar foi a magnificencia vehemente e fulminante do grande orador, que trovejou na « agora » d'Athenas contra Philippe e Alexandre.

ODIO VELHO NÃO CANÇA.

ROMANCE HISTORICO.

CAPITULO IX.

A Torre de Cain.

II

Não ha gosto sem pezar.

(Continuado do n.º 10.)

Naquelle tempo, em terras do Minho que rico-homem havia mais nobre e poderoso, do que D. Ordoño, conde? Do alto do seu castello, até onde esten-

dia a vista os valles e os campos eram seus. A um aceno de lança trinta cavalleiros partiam a galope. Uma sétta do arco e centos de homens d'armas voavam com o seu pendão.

Aquella raça vinha dos primeiros lidadores das Asturias; e foi sempre raça de ferro para os combates, e insaciavel na vingança. Mouro ou christão, cavalleiro ou monge, se lhe desse uma vez o nome d'inimigo, podia desde logo cavar a cova.

A idade tudo gasta, a çor velho não vóa ás aguias. Quando debaixo da touca bordada, no correr do murrello, o vento lhe açoutava a madeixas brancas, D. Ordonho bem sentia que o corpo já não tinha nem a metade da antiga força. Andava sempre triste. Só a neta, Auzenda linda, sabia o segredo de o espaiçer. Aquella, mais que filha, encerrava o seu unico amor, e era duas vezes o sangue da sua alma.

Na torre de menagem vigiavam os atalaiaes. Cruzando de um para outro lado, não faziam senão espreitar se rompia de longe a lustrosa cavalgada que se esperava em Santa Olaia. Escondeu-se o sol detraz do ultimo outeiro; o clarão da tarde desmaiou no topo da cruz; appareceu em fim a lua sem nas campinas ao redor se avistar um vivente.

Era no castello vespera de noivado; Auzenda, a bella Auzenda casava com Moço Ansués. Estava por horas o S. João, e cumpriam-se justamente quatorze annos que os monges negros rezaram em volta da tumba d'um cavalleiro assassinado.

Pensativa ao seu balcão, porque estará Auzenda mirando a corôa do fronteiro monte? Córdova e Granada, entre mil, não contam uma perola de igual valia. A flor do Mondego não tem par. Sorri-lhe o céu nos labios; os cabellos louros são laços d'ouro que o vento ondêa; os olhos azues, onde o amor suspira, oh! quem podera vencel-os como delles foi vencido!

Delgado cinto aperta no talhe esbelto roupas ligeiras, alvas de neve; no rosto rozas, que desmaiam em lyrios; na bocca um riso suave que sempre foge. O veu de tisso bordado, ora solto folga á briza, ora em pregas desce ao seio, palpitando. Eil-a sae com o luzir d'alva, ferindo os pés de fraga em fraga pela ingreme aspereza da serra. Boninas e cecens tecem-lhe a corôa sylvestre e pelos hombros em anneis fogem livres as madeixas. Ajoelhou-se á cruz solitaria; é a oração matutina, que na fragancia d'aurora sobe, como perfume, ao throno do Senhor. O vestido branco, desenhando as fôrmas graciosas, visto de longe fluctua na vaporosa madrugada como visão, que voou do céu nos raios da primeira luz.

Ella a chegar, um cavalleiro que sae do lado opposto. Trazia brancas armas; no capello o açor do Douro, e na cotta a cruz vermelha e branca. E' D. Moço Ansués. Aos pés da cruz rezam juntos, e offerrecem a Deus aquelle amor. Elle deu-lhe um anel de prata singella, ella um laço cortado das tranças d'ouro.

— « Voltas? »

— « Dia de S. João. »

— « Tão tarde! »

— « Mais cedo? pois bem na vespera á meia noute. »

— « Juras? »

— « Se jurarei! — á meia noute, ou morto ou vivo. »

Separaram-se. Despediu o cavallo pelas gargantas do monte até se perder detraz do ultimo outeiro, e ella ficou-o olhando até lhe fugir da vista na distancia. Porque chora Auzenda se elle ha-de voltar? Deulhe o coração uma pancada.

No balcão o que scismará sózinha? Serão receios de noiva, saudades de namorada?

Ao cahir da noute retiniu a sineta na atalaia. Donas, cavalleiros e pagens approximavam-se do castello; é a suspirada comitiva. As armas reluzentes, as plumas que o vento debruça para o rosto, os ricos tabardos de matiz scintillam ao fulgor dos fachos. O som das trompas, o latir das matilhas, o relinchar dos cavallos, e o vozear de cavalleiro e peões animam o quadro.

Pela estatura gigante o conde Ordonho sobresae. E' o carvalho velho abrigando os arbustos á sombra. O seu brado vence o ruido da confusão geral.

— « Pagens, escudeiros, fazei honra! »

A's festas só um homem falta, mas com elle tudo falta. As frescas horas de Junho deviam trazel-o aos pés d'Auzenda; é escuridão cerrada, e não apparece! Do lado de Coimbra não ha rebate de mouros, as almenaras vizinhas dormem em silencio; qual será o motivo da tardança de Moço Ansués?

Antes de unir á sua a mão de Auzenda o mancebo quiz justificar o seu perdão aos olhos da Hispanha christã. — A alliança unia o sangue das duas casas inimigas; mas alli perto (podia-o elle esquecer?) não jaziam os ossos de seu pae inquietos por vingança! Não ha nome mais feio que o nome de covarde; e o mundo podia talvez dizer — « Moço Ansués, o fraco! vendeu por uns olhos azues o sangue de seu pae. » Por isso não quiz deixar envergonhada a boa espada. Sahiu occultamente quinze dias antes do S. João. Galgou os montes, transpoz os rios, e nas ricas terras da Andaluzia, na lide dos pelejadores tres vezes plantou a cruz de Christo nas ameias mouras. Assim é que respondeu aos que fingiam chorar pela lança de seu pae. Mandou logo adiante o fiel escudeiro ao conde Ordonho, e o seu pagem repetiu a Auzenda o juramento feito na cruz do monte.

— « A' meia noute, vespera de S. João, ou morto, ou vivo! »

III

Deus seja connosco!

Na sala de Santa Olaia resoam mil gritos d'alegria.

Que luz que faiscam as malhas polidas; que reflexo que cega nos dourados capellos! Cavalleiros moços fallam d'amores, ajoelhados ás donzellas que os escutam no estrada. Violas e doçainas acompanham as endeixas do ultimo trovador. Mais longe, no turbilhão de cem côres, no laço de mil fôrmas gentis, volteam as danças; e o furtivo olhar de galantes pares promette dias parecidos com este a mais de um solar deserto.

Na vasta casa do festim em quanto não chegam os convivas, geme o vento nos frizos e laçarias dos columnelos delgados. A lua, alta no céu, deita pelos vidros corados uma golphada de luz, que treme na ponta dos ferros encostados á sala. — De repente as trompas quebram o silencio. O clarão dos fachos reflecte, avisinha-se, e alarga o círculo orlado de sombras, que se estira no pavimento. Escanções enchem taças, circulando-as em redor. Saudes, dictos, risadas, trocam-se, baralham-se, e confundidas vão de um ao outro extremo da mesa.

Entre os da sua raça D. Ordonho é o mais contente. Á esquerda tem Auzenda; á direita um escanho vago espera Moço Ansures. Defronte, n'outro tambem vasio, estaria o pai do noivo, se podesse deixar a sepultura. Cobre-o um grande véu de lucto.

Volteavam as danças, corriam as taças, e pelas portas patentes do alcacer, uns e depois outros, entravam monges, donas, e cavalleiros. D. Ordonho poz-se de pé: — « Á paz das Hispanhas! » gritou com a taça erguida. A longa aclamação dos convivas acolheu a saude do guerreiro velho.

— « Possam como esta findar as rixas entre irmãos! »

Ainda não punha o vaso na mesa quando um grito lhe escapou. Todos olharam attonitos, e todos ficaram com as taças suspensas, immoveis como estatuas.

No lugar vasio do pai de Moço Ansures de repente appareceu nm homem sentado. Vestia armas pretas, antigas; viseira callada; por cima cotta negra, e nella bordado o açor do Douro.

Descalçou o guante direito, e tomando a primeira taça levantou-a lentamente:

— « D. Ordonho, conde Ordonho, disseste bem; á paz de S. João! »

Não beheu. Derramado o vinho nas toalhas parecia sangue vivo. Aonde pousou o prato da taça ficou o signal de ferro em braza. Alçou então a viseira. Os olhos, feições e modos eram do cavalleiro morto fazia quatorze annos aquella noite. As faces, as barbas brancas como o sudario em que o enterraram, faziam lembrar que por cima lhe passára o frio da sepultura.

Todos quizeram fugir, e ninguem se poudo mover.

CAPITULO X.

O Castello Queimado.

IV

Como do noivado sahio o enterro.

Fr. Munio fez uma pequena pausa, e continuou logo, depois:

Era meia noite em ponto. A sineta da ermida tocava tres dobres compassados.

Ao primeiro suspensas na carreira estacaram todas as danças. Homens e damas petrificados em esbeltos grupos, ainda pareciam voar.

Ao segundo, o som calou-se nas violas e alaúdes. A ultima nota tremeu solitaria nas profundas arcarias. Eram mudas as chordas, e surdo o sopro das trompas. A cantiga dos jograes, sem elles saberem, levantou de repente o *dies iræ*, que retumbou em longo echo.

Erriçavam-se os cabellos de terror!

Ao terceiro dobre o castello gemeu nos alicerces, como se abalasse com o furacão. Jogavam os eirados, e vacillavam as torres; tudo isto levou um abrir e fechar d'olhos.

E o cavalleiro negro? Ainda dobrava o sino quando desapareceu.

Que susto, que pavor! Corriam uns, chamavam outros; e debalde tentavam acolher-se ao terreiro; atraz delles as portas fechavam sem ninguem as mover; diante cerrou-se o portal sem ninguem lhe tocar, e a ranger nas correntes mãos invisiveis alavam as levadiças.

Ai, noute de S. João, noute aziaga! Os olhos, que por ti choraram, valiam reinos; a alcachofra, ardeno em esperanza, não arrebentou a flôr ao orvalho bento; e o teu palmito, negra sina! desfolhou em vez de rosas os ramos de cypreste no leito do noivado.

Nos paços do conde quem podia atinar, se o poder dos infernos estava sobre? Corria o suor frio das faces aos cavalleiros; com o tremor do corpo tinia a espada contra a espora. A pouco e pouco raiou uma pluma de fogo na escuridão; cresceu, alargou, e em nuvens de fumo sobiram das torres cardumes de chammas. Jesus! acudi! O castello está a arder.

E as portas cerradas, e os eirados altissimos, e o fosso tão fundo!

Tornou a romper a lua, espelhando o clarão no rochedo talhado a pique, a um tiro de sétta do alcacer. Rebentadas alli, á sombra de choupo antigo, ferviam as agoas nas fragas despenhando em cachão na ribeira, que lá em baixo, a muitas braças funda e arremessada, bramia entre penedos broncos.

Aonde estará D. Ordonho, conde?

Aonde estaria senão aos pés d'Auzenda. Com ella

desmaiada nos braços, com as chammas a açoutar-lhe o rosto voou, não correu, de andar em andar até o terreiro. Olhou e viu tudo cerrado; as lavaredas a crescer, e pedra por pedra o castello a desabar. Os cavalleiros sem falla escondiam as lagrimas envergonhados.

— « Erusigis, escudeiro, a minha acha adamacada, clama o senhor de Santa Olaia. Este pulso ainda pôde com ella. Houve tempo que nem diamante o quebrantava. »

— « Aqui todos! » gritou depois em grande brado. Outra vez palpitou a esmorecida esperança.

Levantam as achas. Golpe de cem machados, vigor de tamanhos braços, ancia de desesperação mortal quebraram juntos na massiça porta. Gemeu o roble no monte, feriu lume o ferro, e os gonzos não cederam! No castanho chapeado nem signal dos finos gumes! Os machados, partindo em rachas, lascaram até o cabo.

Por cima do alarido ouviram-se estalar risadas. D. Ordonho deitando os olhos áquella parte, viu surgir na corôa das rochas o cavalleiro negro. Espumava a cascata aos pés do cavallo; a direita brandia um facho; na esquerda a redea mal continha o corssel, mãos no ar sobre o abysmo.

— « Conde Ordonho, a fogueira do S. João falta-va á tua festa. Pago as arrhas do noivado. »

— « Cão maldito! »

— « Lembre-te Ansur, morto ha quatorze annos e um dia. O sangue da tua raça mal chega para vingar o sangue delle. Está cumprido o voto de Inigo Lopes.

E como se o inferno o assoprasse, atea-se o fogo aonde não ardia, e lavra nas outras partes. D. Ordonho ajoelhou. No hombro reclinado desfallido o bello corpo d'Auzenda. As faces d'alvura do lirio encostadas á tez queimada do velho; as tranças folgando entre as madeixas brancas, e os olhos languidos, meios fechados em que expira a doce luz da vida, fazem chorar de dôr a quantos vêem.

— « Castigai-me, Senhor, dizia o conde; mas esta innocente não fez crime para acabar tão cedo de tal morte... cáhia na cabeça do peccador a espada da justiça — pouco tenho que viver; e do mundo, ai! não levo senão esta saudade! »

E apertando ao coração a neta, a duas e duas lhe saltavam as lagrimas como punhos. O que não daria o senhor de tantos castellos e vasallos por alguns palmos de terra, por uma respiração á briza da noute, que refrigera o escravo nos serros visinhos!

O conde ergueu-se. Tinha tido um instante de fraqueza. Alma de soldado verga, mas não quebra.

A maior dôr calou-se diante da sua dôr; o pranto deixou de manar diante daquelles olhos enxutos; e o mais animoso estremeceu vendo, muda e só, passar a vingança. Eil-o vae o velho fronteiro; nem capello nem arnez lhe cobre a fronte, ou veste o corpo. No rosto leva escripta a morte. Na orbita ensanguentada

reluz chamma terrivel; os labios brancos e convulsos suffocam o extremo suspiro. Deixai-o ir, é o castigo de Deus; inclinai-vos, é o santo amor de pae!

A aguia real, ferida, não cahiu. Ainda sobe a ultima vez com a flecha dentro do peito. Que fogo na vista immovel; que fria raiva no lento vôo! oh! guarde-se o abutre, morrerá primeiro que o rei dos ares!

O céu toldou-se, a lua escondeu-se, e nas alturas o vento bramiu profundo. Até ao longe nos plainos e nos outeiros o clarão do incendio tingia campinas e casaes. O fumo, ora fechando em cortina espessa, ora rasgado dos furacões, rompia em rôlos entre faiscas como espadas; as aguas espadanavam nas fragas; o relampago lambia a corôa dos montes, e o trovão estourava em estampidos medonhos.

A aza da tempestade varria a face da terra; quem é o vulto, encostado ao arco, no alto da torre albarran? Tremem-lhe aos pés as lageas abrazadas, e não as sente. Sobre a cabeça, cruzando-se fogem mil scenetelhas, e não as vê. Ao lado os madeiros estalam com fragor, gemem as paredes que abatem, e não acorda. Rugindo, o temporal passa pelos cedros e estronca-os; o raio fuzila, lascando a montanha; as torrentes são rios caudaes: qual é o escudo do filho do homem que não vacilla?

A desesperação! Que lhe importam ao desgraçado as ameaças do céu ou as ruinas da terra? Nas mãos queima-lhe a taça do fel; no coração tem a peor das mortes — ha poucas dôres como foi aquella dôr!

D. Ordonho, o conde, o senhor de sete castellos, a lança de vinte cavalleiros, o pendão das terras do Minho morreu em vida. A torre de seus avós foi o jazigo aonde se enterrrou o ultimo dos filhos de uma grande raça.

Sahiu-lhe em fim do peito um rugido semelhante ao do furacão que se abysma nas cavernas da terra. Pelas faces correu a côr livida da ira. Encurvou-se o arco, vibrou a corda, e a vista accessa mediou a distancia. Ai do que receber o tiro! A setta espera um aceno para se partir livre sibilando ao alvo.

De repente tres vezes estoura o trovão, e tres vezes o fogo do céu illumina os campos. Sôa o galope d'um cavallo; e raspando as fragas do monte a ferradura d'aço retine ao longe. Armas brancas, capello sem viseira, no peito o açôr do Douro sobre a cotta vermelha. Será D. Moço Ansures? Á claridade do relampago, á luz do facho do cavalleiro negro, viram o corssel enovelar-se na aresta do precipicio e os pés descairem pelo declive apumado. Cavallo e cavalleiro banhados em suor, suspensos por fio, arquejam tremendo sobre o abysmo.

O que D. Inigo lhe diz e o que elle responde ninguem o ouve — o vento bramia, e fallavam manso. Pouco depois, viu-se com o ginete empinado meio corpo na voragem D. Moço menear a lança, e o renegado atirar o facho ás agoas. Já tinha a espada sobre D. Moço, já o golpe descia, fuzilando nas tre-

vas... assoviou uma sétta; e o mancebo mal percebe rolar o homem aos pés do ginete, torcer os dedos nos ramos do choupo, e o corpo doado nos ares resvalar batendo nas rochas, enterrar-se nos cachões da cascata, espirrando a grande altura espuma e sangue.

Na torre do alcacer resoam brados de triumpho. Por instantes, soltos ao temporal que os espalha, fluctuam os cabellos do conde Ordonho. A estatura gigante avulta, cosida nas chammas, immovel e magestosa. Depois, com grande fragar, abateu-se a torre, as quadrellas voaram, as traves accesas remoinham sobre si, e d'entre os estroços, como em leito tranquillo, o velho guerreiro, sacudindo o pendão no braço, ainda desafia a morte com os leões victoriosos. Honra ao que morre sem virar o rosto, amortalhado nas armas e envolto no seu pendão! Ao cabo d'oitenta annos de pelejas o fronteiro de Coimbra sepultou comsigo a orgulhosa raça de rio d'Ave. Do alcacer ficou só a torre que além vemos, e a ermida aonde jazem os ossos de D. Ansur.

— «E D. Moço?» perguntou Martim Paes. «E Auzenda? acudiu D. Nuno.

D. Moço, continuou o monge, vespóra de S. João, como promettera, corria já de noute caminho de Santa Olaia. Ainda longe do alcacer deu-lhe nos olhos o resplendor do incendio. Teve um presentimento. Crava esporas no cavallo, despede a carreira por torrentes, por cabeços, por fragas alcantiladas. A tempestade a rebentar, e o ginete sem se deter. Mais ao perto viu distinctamente o castello arder. Novo estímulo, corrida mais veloz. Depois, na escuridão sentiu o cavallo estacar e tremer, o luzeiro d'um facho cegar-lhe a vista, e em baixo, muito fundo, quebra-rem as agoas com grande motim.

O que então succedeu já eu contei.

Mal expirou D. Inigo desfez-se o encanto; e D. Moço procurou Auzenda. Quando chegava quiz beijar-lhe as mãos; a bocca recuou dos dedos frios de neve. O seio não arfava, os olhos não viam. Levavam-na á ermida; puzeram-lhe a corôa de rosas, e a terra comeu de quinze annos aquella formosura, inveja das Hispanhas.

Nem uma hora só de alegria teve mais D. Moço Ansur. A saudade matou-lhe os prazeres. Arrumada a lança, encostada a espada, nunca mais os seus joelhos apertaram o cavallo das batalhas. O que iria fazer agora aos combates? Se a gloria já não tinha a quem a dar; a patria... oh! essa talvez!... nem por essa aquecia o gelo daquelle coração. Sombra do que fôra, que fazia o desventurado neste valle de lagrimas? Amor, ambição, e esperanza, vira-as morrer juntamente com a flôr dos annos na cruz em que penava.

(Continua).

POESIA.

Á HARPA DE MISS....

ODE.

(Escripta em Cintra em 1841.)

Não é essa harpa um corpo inanimado —
Um genio a habita, que respira e sente,
E que nos diz em bem compostas frases
Seus sublimes pensares.

Ora nos deixa ouvir em mago accento
Expressões de ternura — ora os gemidos
Do amor, da compaixão — ora da gloria
As canções imponentes.

A lingua, que ella falla, foi fallada
Na infancia do universo: os homens todos
Sabião essa lingua — inda hoje a entendem,
E se aprazem de ouvi-la.

Quem ouviu uma vez os sons divinos
Da harpa sensível da tocante Armia,
E não sentiu arrebatarse-lhe alma
Proclame-se infelice!

Calão no coração sons tão maviosos —
São d'arte inspirações — são meigas frases,
Que vão até ao intimo do peito
P'ra captivar vontades.

Primores são de engenho — irresistiveis
E magas harmonias, que transformão —
Os que as ouvem em mudos amadores
Da branca mão, que as solta. —

Cintra! é doce o gemer das tuas agoas!
E' solemne o cantar das tuas matas!
E grave esse hymno antigo como o mundo,
Que se ouve em tuas serras!

Vagas do mar nutantes como a vida,
Plantas ancians, penhascos de granito
Em côro augusto em tua estancia então
Esse hymno da creação!

E' grato ouvi-lo nos crenados cumes
De tuas brenhas!... porém ah! mais grata
Do que essa harpa dos ventos é a harpa,
Que hoje se ouve em teus campos!

Assim tóa no céu colloquio de anjos!
Assim nos seios d'alma vae coando
A voz, a meiga voz da que adoramos
Quando nos diz — *sou tua!*

Nem é mais expressiva a lingua muda
De intelligentes amadores olhos;
Nem o sorrir da virgem, quando imita
A rosa, que se expande.

Nem do cantor alado as melodias,
Quando das aves na canora lingua
Recree a terna esposa, que os filhinhos
Dentro do ninho aquece. —

Eu te saudo, harmonico instrumento!
Ès a lira dos céus, em que se entoão
Os hymnos do Senhor — foste um presehte
Por Deus enviado á terra. —

E tu arte dos sons, arte divina,
Lingua do coração, enlevo d'alma
Saudem-te os mortaes, a quem mitigas
Duras penas da vida!

J. M. Grande.

NOTICIAS.

3 de Setembro.

PRAÇA DE LISBOA.

— No dia 2 o preço dos fundos foi o seguinte:

	Compra	Venda
Notas do Banco de Lisboa.....	23000	13960
Tres operações.....	18	22
Inscrições de 5 por cento.....	40	42
Ditas de 4 por cento.....	31 $\frac{1}{2}$	34
Papel-moeda.....	10	13
Títulos antigos (azues).....	6	8
Escriptos para as alfandegas.....	88	90
Na 6. ^a parte	84	85
Acções do Banco de Portugal.....	4003000	4103000
Ditas das Lezirias.....	3803000	3903000
Ditas — Seguro Firmeza.....	3803000	3903000
Ditas — Fidelidade.....	20 a 22 por cento pr.	
Ditas — Omnibus.....	603000	623000
Ditas — Pescarias.....	233000	253000
Ditas — Vapores do Têjo.....	193200	213000
Ditas — União Commercial.....	553000	603000
Ditas — Fiação e Tecidos.....	703000	723000
Ditas — Vallá d'Azambuja.....	100 por acção.	
Obras Publicas.....	2 $\frac{1}{2}$ 3 por cento	
Confiança Nacional.....	3503000	3553000

MORTALIDADE EM LISBOA.

No dia 20 de Agosto 16 pessoas. — No dia 21, 29. — No dia 22, 10. — No dia 23, 37. — No dia 24, 22. — No dia 25, 15. — No dia 26, 48 pessoas.

ALFANDEGA DO TERREIRO.

Movimento dos cereaes de 18 a 31 d'Agosto de 1848.

	Trigo		Cevada		Milho		Cevada	
	moios	alq. ^s	moios	alq. ^s	moios	alq. ^s	moios	alq. ^s
Entrada.....	2344	48	712	6	6	28	46	28
Despacho.....	1658	37	396	31	29	28	12	28
Existencia.....	5131	48	1823	16	608	46	131	53
Preços.....	400 a 580		220 a 250	300 a 340	260 a 280			

NOTICIAS DO PORTO.

— O preço dos cereaes no Porto regulou no dia 30 de Agosto do seguinte modo. Trigo 700 a 800 réis. — Milho 360 a 390 réis. — Centeio 300 a 320 réis. — Cevada 240 a 260 réis.

— Reina por toda a margem do Mondego uma forte epidemia de febres, de que tem muitos individuos sido victimas: a causa é a extagnação das agoas nos campos de Coimbra.

— A feira de S. Bartholomeu tem estado muito concorrida, e alli se tem feirado muito.

— O preço do azeite no Porto tem sido de 3600 a 3650; o da agoa-ardente do Douro de 503000 a 523000 réis; da Beira 393000 a 403000 réis; e do Minho 383000 réis.

— O preço dos cereaes em Monte-mór o velho, em 30 de Agosto, foi o seguinte. — Trigo de 320 a 440 réis. — Milho de 250 a 280. — Cevada 160 réis. — Centeio 260 réis.

— Houve um incendio na rica matta do Bussaco, que durou 30 horas, e produziu um estrago consideravel.

— Os cereaes em Coimbra tem os seguintes preços. — Trigo 360 réis. — Milho de 250 a 280 réis. — Cevada 160 rs. — Centeio 220 rs.

— Tem ido um extraordinario numero deromeiros ao Senhor da Serra em Coimbra.

PRAÇA DE MADRID.

Em 27 de Agosto.

Títulos de 3 por 100, 19. — Títulos de 5 por 100, 10 $\frac{5}{8}$.
— Acções do Banco de 2,000 rs., 1,000. — Idem Prohibida de 2,000 rs., 1,200. — Idem do Canal de Castella a 4,000 rs. — Idem do Iris ao portador de 1,000 rs., 1,000. — Idem idem nominaes de 1,000, rs. 160.

FUNDOS FRANCEZES EM 27 D'AGOSTO.

5 Por 100 a 73 $\frac{1}{4}$ — 3 por 100 a 44 $\frac{3}{4}$.

FUNDOS INGLEZES EM 27 D'AGOSTO.

Consolidados, 86 $\frac{1}{8}$. — Reduzidos de tres por cento 86 $\frac{1}{2}$.
— Banco, 196 a 198. — Exchequer bills, Junho, de 23 a 27, Março de 33 a 33 premio.

Os Estrangeiros — Hispanhoes de 3 por 100, 11 $\frac{7}{8}$. — Portuguezes de 3 por 100, 19 $\frac{1}{2}$; de 4 por 100 a 20.

COMMERCIO DE CEREAS EM INGLATERRA.

Wakefield, 25 de Agosto.

A chegada de trigo tem de novo augmentado, assim como tem havido um abundante suprimento de outros grãos. O trigo tem sido muito procurado, e os preços tem subido.

A cevada e as favas estão a 1 s. e a 2 s. por *quarter*; avêa meio dito.

O tempo tem corrido máu em geral para a agricultura.

MERCADO EM HESPAHIA.

Sevilha: Trigo 28 rs. — Cevada 18 rs. — *Alcalá-Real*: Trigo 30 rs.; cevada 12 rs.; grãos 70; favas 18. — *Santiago*: Trigo 11 e meio rs.; centeio 6 e meio rs.

UMA ACTRIZ EM ESTADO DE SITIO NO THEATRO DE D. MARIA II!!

O Sr. Roza artista de bastante merito e de séria vocação é ha muito victima de uma longa enfermidade, adquirida com o trabalho de scena e com os seus estudos dramaticos. Por ultimo ainda que melhorado, pôde apenas desempenhar pequenos papeis, e assim mesmo nesses sobresahe, como todos viram no *Alcaide de Faro*.

Encarregado da superintendencia do vestuario para esta peça, o Sr. Roza conseguiu unir á possível fidelidade historica o maior gosto e elegancia. Por este serviço, a Direcção, não *voluntaria*, mas *forçadamente* e em presença do voto de peritos, arbitrou-lhe cem mil réis de gratificação, os quaes o nosso artista n'uma carta cheia de dignidade offereceu ao cofre do Montepio do Theatro, declarando-se satisfeito com a consideração dada ao seu trabalho pelos juizes competentes.

A Direcção (composta dos Srs. Epifanio e Theodorico) viu-se então na necessidade de retribuir este acto generoso, que ao mesmo tempo fôra uma lição tão severa como bem applicada. Determinou, pois, em favor do seu socio um beneficio para elle o fazer no dia, que designasse, e com a peça, que preferisse.

Para dar a maior novidade ao beneficio pediu o Sr. Roza a um poeta moço e distincto duas poesias o « *Camões* » e a « *Ceifeira* » para serem recitadas em monologo, a primeira por elle, e a segunda pela Sr.^a Emilia, como o Sr. *Palmeirim* desejava, prestando-se ella da sua parte a obsequiar o seu collega.

A Direcção, porém, fechou no rosto do poeta e da Actriz as portas do Theatro, lançando o famoso *firman*, que declarava a Sr.^a Emilia um bloqueio e a scena em Lazareto. A Direcção prohibiu á Sr.^a Emilia que recitasse trinta versos portuguezes, « porque a Sereia era perigosa, e podia fazer *saudades* »! Foi de uma docilidade pasmosa para nos mostrar as nadeegas de um palhaço desastrado entre duas cadeiras, para deixar enrolar n'uma corda bamba um truhão, e para vêr dar saltos de trampolim ou pulos de rã a quanto vagabundo de histrião viaja o mundo, e agora só é que se mostra rigorosa e deshumana para pôr o merito em interdito, e o punir não se envergonhando de citar como razão a « *superioridade do talento* »!... Isto faz dô por um lado, mas

irrita, mas é intoleravel que succeda n'um theatro subsidiado, que o paiz não paga para ser o minotauro dos artistas, que teme, ou o eterno jazigo dos que recebe e não adianta!...

Prohibir a declamação de versos a uma Actriz porque ella podia fazer *saudades*, e servir de motivo a comparações!... é uma logica digna da tyrannica facundia de Ackmet raiz — que era alcaide, e alcaide barbaro tambem.

A Sr.^a Emilia deve rir-se e pedir a Deus por aquella pobre Direcção. Deve dizer — *Pater ignosce illis quia nesciunt quod faciunt*. E' a unica vindicta possível diante de um tal gráu de miseria, de inveja, e de despejo.

Participa-se a todos os Srs. Assignantes das provincias, que os Agentes a quem se devem dirigir, e entregar qualquer quantia pertencente ao jornal são os seguintes:

Lamego, o Sr. Francisco Bernardino Pereira Guimarães. — *Vizeu*, o Sr. Antonio da Silva. — *Braga*, o Sr. João Antonio d'Oliveira Braga. — *Penafiel*, o Sr. Antonio Coelho de Menezes Guimarães. — *Coimbra*, o Sr. José Joyce. — *Aveiro*, José Simões de Pavia. — *Feira*, Bernardo José Corrêa de Sá. — *Figueira*, o Sr. Ignacio Fernandes Coelho. — *Santarém*, o Sr. João Bonifacio Guimarães. — *Thomar*, o Sr. Antonio Joaquim d'Araujo. — *Abrantes*, o Sr. Raymundo José Soares Menães. — *Evora*, o Sr. Bento Pereira Machado. — *Lagos*, o Sr. Januario José Simões. — *Beja*, o Sr. José Ricca. — *Tavira*, o Sr. Mattos & Palma. *Faro*, o Sr. José Bento Dias Pereira. — *Villa Real de Santo Antonio*, o Sr. João de Sousa Medeiros. — *Elvas*, o Sr. Antonio Ferreira Guimarães. — *Barcellos*, o Sr. Francisco José Pereira Braga. — *Amarante*, o Sr. Victorino Ferreira Bessa. — *Villa Real*, o Sr. Manuel Ignacio Pinto Saraiva. — *Régoa*, o Sr. Lourenço Pinto de Sousa. — *Chaves*, o Sr. João de Sousa Pinto de Barros. — *Bragança*, o Sr. Manuel José Dias Mendes Pereira. — *Guimarães*, o Sr. Miguel Fernandes de Sousa Vilella. — *Vianna*, o Sr. Luiz Manuel Monteiro. — *Setubal*, o Sr. Agostinho Rodrigues Albino. — *Leiria*, o Sr. Miguel Joaquim Leitão. — *Torres Vedras*, o Sr. José Eloy da Silva. — *Torres Novas*, o Sr. Olimpio Justino Victor. — *Alcobaça*, o Sr. João Pereira. — *Portalegre*, o Sr. João Anastacio Dias Grande. — *Estremoz*, o Sr. Joaquim Felizardo da Cunha Ozorio. — *Mirandella*, o Sr. José Bernardino Pinto Saraiva. — *Valença*, o Sr. Manuel Leite Ribeiro e Silva. — *Covilhã*, o Sr. Antonio Joaquim da Silva Junior. — *Castello Branco*, o Sr. Francisco José Morão.

AVISO.

Tendo-se-nos queixado alguns Srs. assignantes das Provincias de falta na recepção de numeros do nosso Periodico, avisamol-os por este meio, que essa falta não resulta de omissão nas nossas remessas, e que devem dirigir as suas queixas ao correio.